PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1106 de 30 de Agôsto de 1.972.

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de / São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 874 de 30 de Agôsto de 1.972, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de / 1.964, um crédito adicional, suplementar, até a importância de Cr$ 37.219,94 (trinta e sete mil, duzentos / e dezenove cruzeiros e noventa e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

PREFEITURA

Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.1.1.02-Pessoal Civil

01- Honorários de advogados.....Cr$ 5.018,65

3.1.2.0.02-Material de Consumo

03- Outros Materiais.....Cr$ 2.000,00

3.1.3.0.02-Serviços de terceiros

01- Comunicações e transportes.....Cr$ 3.000,00

02- Publicações, divulgações e assinaturas de revistas e jornais.....Cr$ 5.000,00

03- Outros serviços.....Cr$ 3.000,00

4.1.4.0.02-Material Permanente

01- Livros e revistas técnicas.....Cr$ 2.000,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.1.1.42-Pessoal Civil

01.03- Gratif. adicional por tempo de serviço.....Cr$ 5.000,00

3.1.2.0.42-Material de Consumo

01- Combustível e lubrificantes.....Cr$12.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Ruas e Avenidas

3.1.1.1.94-Pessoal Civil

01.02- Gratificação adicional por tempo de serviço.....Cr$ 201,29

continuação..DECRETO Nº1106 de 30 de Agôsto de 1.972

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de / arrecadação" a verificar-se nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de Agôsto de 1.972.-

GUIDO BELONI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário